



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **118/2019**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57.000003-3

R\$ **149.000,00**

X

Aplicação

Resgate

Fundo:

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A

Descrição da operação:

Aplicação em 31/10/2019 de saldo remanescente em conta previdenciária, após pagamento das folhas de benefícios previdenciários.

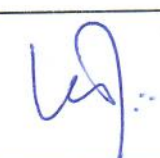
Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

- a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
- b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertioga,

06 de novembro de 2019

Proponente:  Clayton Faria Schmidt Presidente Comitê Investimentos CPF 133.939.428-67 Certificação: CPA - 10 - Val: 02/06/2020	Autorização:  Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 26/11/2021	Liquidação:  Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 26/11/2021	 Alexandre Hope Herrera Coordenação Administrativa Financeira CPF 294.796.808-58 Certificação: CPA - 10 - Val: 06/06/2022
---	---	---	---

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-000 - Fone: (13) 3319-9292 Fax: (13) 3316-2587

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)